



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano V - Edição nº 00689 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EEF90D0F331EC59F73473C48B3BE8E32

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TORNA SEM EFEITO, a publicação PORTARIA INTERNA 018/2022, em 21/10/2022.
- PORTARIA INTERNA 018/2022 - Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoarifado da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no Exercício de 2022.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a existência de erro material, o Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a publicação PORTARIA INTERNA 018/2022, em 21/10/2022, remessa 277883, referente a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoarifado da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no Exercício de 2022.

Feira de Santana – BA, 24 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



PORTAL DO SERTÃO
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**Estado da Bahia**

PORTARIA INTERNA 018/2022.

Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no Exercício de 2022.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado do exercício de 2022, instituída pelos seguintes membros:

Presidente: Verusca de Medeiros Viana.

Secretária: Tainara Oliveira Carneiro.

Membro: Lidineia dos Santos de Almeida.

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, para comprovar a quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado até o dia 16/12/2022.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 6º - Fica vedada a movimentação de bens de consumo de 12 a 16/12/2022 para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 8º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

PORTAL DO SERTÃO
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE



Estado da Bahia

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 24 de outubro de 2022.

Monique Seixas Dalto
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana